

# Autonomia do Sarah é sancionada

O presidente Fernando Collor sancionou com dois vetos a lei que concede autonomia administrativa ao Hospital Sarah Kubitschek, com a criação da Associação das Pioneiras Sociais. O plano plurianual de atividades das Pioneiras Sociais não será mais submetido ao Congresso, nem o contrato da gestão, a ser assinado entre o Ministério da Saúde e a Associação, terá de seguir projeto aprovado pelos parlamentares.

Na exposição de motivos encaimhada ao presidente do Congresso, senador Mauro Benevides (PMDB-CE), Collor explicou que a Associação das Pioneiras Sociais é uma entidade paraestatal, não integrante da administração pública federal, portanto fora do âmbito de fiscalização dos parlamentares. Mesmo assim, o desenvolvimento do plano de atividades será acompanhado pelo Ministério da Saúde e a administração dos recursos repassados pela União será fiscalizada pelo Tribunal de Contas (TCU). A Associação das Pioneiras Sociais é uma entidade privada e sem fins lucrativos que vai administrar o Hospital, mantendo o atendimento gratuito ao público.

A idéia da lei que modifica a estrutura administrativa do Sarah é preservar uma entidade de ponta, com referência internacional, de um sucateamento, por causa do regime jurídico único que impede a contratação de pessoal de alto nível, com salários compatíveis, tempo integral e dedicação exclusiva.

O projeto de lei foi aprovado na Câmara e Senado que alteraram a redação inicial, exigindo concurso público para as contratações e licitação para as compras. O mandato e o número de conselheiros também foram modificados, com a inclusão de representantes dos funcionários, secretários de saúde e Conselho Federal de Medicina.